



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CIDREIRA  
CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR

---

PORTARIA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

PORTARIA Nº 001/2024

*Determina a realização de sindicância investigatória.*

A CORREGEDORA-GERAL DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA JOSIELI MELO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na denúncia Ofício 018/2024 - COMDICA e nos termos do art. 74, da Lei Municipal 3040/2023, designa as Corregedoras PAULA ANGELITA SCHERER TEIXEIRA, DEISI WEBER e ANA CRISTINA HOFFMANN para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar se efetivamente houve excesso na abordagem e condução dos trabalhos no atendimento ao chamado do dia 08 de janeiro de 2024, na residência da Sra. Magda Rieck, bem como no desfecho realizado pelas Conselheiras Maria Irene Mendes, Janaina Mello e Gislaine Correa. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Cidreira, 05 de abril de 2024.

JOSIELI MELO GUIMARÃES

Corregedora-Geral do Conselho Tutelar do Município de Cidreira